



TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT DE 2025

ATA 04/2025

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT com a presença dos seguintes conselheiros: Esdras Avelino Leitão Júnior, Cleide Ferreira Leão, Márcia Ribeiro, Nilson Rafael Rego, José João de Magalhães Braga Júnior, Raimundo Alves Lima e Maré Oliveira de Almendra Freitas. Contou, ainda, com a presença do Sr. José Veloso Ribamar Júnior - Diretor de Investimentos e da Sra. Giovanna Celli Costa Moura - Analista Previdenciária do IPMT.

A pauta do dia dedicou-se a apresentar, com fins de aprovação, o Relatório de Avaliação Atuarial do IPMT - Instituto de Previdência do Município de Teresina no exercício de 2025.

Aberta a sessão, o Presidente do Conselho, Sr. Esdras Avelino, apresentou a pauta do dia, a contextualizou e passou a discuti-la. O Sr. Esdras Avelino iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, **sendo esta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes**. Desta forma, a palavra foi passada para o Sr. José Veloso que passou a apresentar o resultado da avaliação atuarial no ano de 2025 com a data focal de 31 de dezembro de 2024. O mesmo continuou sua apresentação explicando o conceito básico de cálculo atuarial, na qual trata-se de “um estudo técnico baseado em levantamento de dados da população analisada, no qual o atuário busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliar o histórico e a evolução da entidade como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação a novos cenários.” Outro ponto abordado foram os fundamentos legais, que baseiam-se no artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.717 de 1998, em que o artigo 1º afirma que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. o Sr. José Veloso continuou sua apresentação com a estatística dos participantes, onde ressaltou a necessidade de uma melhoria de coleta dos dados dos servidores, também apontou casos e discrepâncias encontradas. Tendo dito isso, a folha mensal dos servidores ativos é de R\$ 79.221.470,71 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos), enquanto que as aposentadorias normais somam uma folha mensal de R\$ 30.236.634,37 (trinta milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), já as aposentadorias por invalidez totalizam por mês o valor de R\$ 794.772,23 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois e

vinte e três centavos), e por último os pensionistas que tem uma folha mensal de R\$ 3.833.560,54 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), diante desses dados é possível afirmar que a soma dos benefícios concedidos correspondem a 44,01% da folha dos salários dos ativos, o que representa uma relação de 2,07 ativos para cada benefício concedido. Logo após, foi mostrado um comparativo nos anos de 2022 a 2025, em relação aos participantes e a folha de salários e benefícios. Outro ponto abordado foi o chamado risco iminente, na qual mostra 2.195 (dois mil, cento e noventa e cinco) servidores ativos que já adquiriram o direito de aposentar-se, no entanto ainda estão na ativa. Outra tabela mostrada foi o número de concessão de aposentadoria nos anos de 2003 a 2023.

Continuando a apresentação o Sr. José Veloso mostrou o resultado financeiro e o patrimônio constituído, na qual houve uma diminuição em 2024, tendo por base o ano de 2023, e isso se deu pela falta de repasse da contribuição patronal pelo Município. Tendo dito isso, o valor do déficit é de R\$ 5.403.759.077,95 (cinco bilhões, quatrocentos e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setenta e sete e noventa e cinco) e foi mostrado um plano de amortização do déficit, na qual sugere medidas para o equacionamento da dívida, que são: plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos; segregação da massa; aporte de bens, direitos e ativos; e adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios. Assim, o Presidente Esdras Avelino pegou a palavra para si, e fez algumas colocações com intuito de diminuir o déficit atuarial, onde explicou que a segregação de massa é fundamental para diminuir o déficit, outra sugestão é que todo aumento de salário teria que passar pelo IPMT para que possa ser feito um estudo de impacto financeiro. O Conselheiro José João respondeu que tais sugestões dependerão de decisão política e receita da Prefeitura. A Conselheira Cleide Leão questionou os alugueis das salas e o Conselheiro José João afirmou que estão fechando os contratos, a Conselheira Cleide Leão também questionou sobre a situação do repasse da Contribuição Patronal, onde foi prontamente respondido que até o presente momento estava regularizado. O Conselheiro Raimundo Lima parabenizou pela apresentação.

Foi aberta a votação para a aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial do IPMT, sendo este aprovado por unanimidade.

Nada mais a constar, eu, Alinne Cristina Nogueira de Amorim, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Representante do Poder Executivo	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
----------------------------------	------------------------------	----------

Representante do Poder Executivo	José João de Magalhães Braga Júnior	Presente
Representante do Poder Executivo	José Maria de Moura e Vasconcelos	Ausente
Representante do Servidores Ativos	Márcia Ribeiro	Presente
Representante do Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente dos Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina	Rafael Nilson Rego	Presente
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Representante do Poder Executivo	Maré Oliveira de Almendra Freitas	Presente
Secretária do Comitê	Alinne Cristina Nogueira de Amorim	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Cristina Nogueira de Amorim**, **Secretária de Nível Médio**, em 11/06/2025, às 09:55, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ribeiro de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 13/06/2025, às 10:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos – Conselho de Administração do IPMT**, em 14/06/2025, às 08:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 16/06/2025, às 10:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Suplente do Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina – Conselho de Adm. IPMT**, em 16/06/2025, às 10:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12435793** e
o código CRC **6F836F87**.

Referência: Processo nº 00041.002087/2025-32

SEI nº 12435793

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>